



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.765/2004, de 01 de julho de 2004.

SÚMULA: Revogação da Lei Municipal nº. 1.342, de 30 de Dezembro de 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – Fica Revogada a Lei Municipal nº. 1.342, de 30 de Dezembro de 1999, que trata da venda de área de terras à Empresa ROMA DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., lote de terra sob nº. 05, da quadra 06, com área de 2.887,74 metros quadrados, situada no Parque Industrial José Garcia Gimenes., nesta Cidade de Cambé (PR).

ART. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 01 de Julho de 2004.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Vilson Rico
Secretário Municipal de Administração

Projeto nº 93/2003.

Autor: Executivo Municipal.

,927

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238